

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS**

INFORMAÇÃO

A Comissão de Graduação, em reunião no dia 31 de julho de 2013, aprovou norma interna com algumas orientações para a matrícula de alunos de intercâmbio no exterior, conforme segue:

- a matrícula deverá ser realizada no prazo estipulado pelo Calendário Escolar da USP;
- se o aluno retornar do intercâmbio após o início do semestre letivo deverá apresentar documento comprobatório ao professor responsável pela disciplina em que estiver matriculado para assegurar a sua frequência naquele período;
- o docente poderá solicitar informação sobre o período de intercâmbio do aluno à Comissão de Graduação;
- a avaliação do aproveitamento do aluno referente ao período de intercâmbio deverá ser realizada por prova ou outra forma de avaliação de rendimento escolar, em data a ser combinada entre o docente e o aluno ou no período da recuperação, determinado pelo Calendário Escolar da USP;
- as demais avaliações serão realizadas de acordo com o cronograma de atividades da disciplina.

Estas orientações aplicam-se somente às disciplinas teóricas do Curso de Farmácia-Bioquímica.

São Paulo, 02 de agosto de 2013.

Rosario Dominguez Crespo Hirata
Profa. Dra. Rosario Dominguez Crespo Hirata
Presidente da CG